



# REQUERIMENTO N.º 005/90

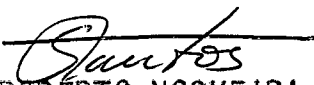
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal

APPROVADO	
1ª	discussão
Em	20/02/90
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Douta Mesa, após consultar o Plenário na forma regimental, que se envie ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, a fim de que sua administração nos conceda, dentro do prazo estabelecido em lei (muito embora aceitamos que este prazo seja encurtado, o que só demonstraria a agilidade do governo ora instalado em nosso município), as seguintes informações sobre a iluminação da praia do Forte:

- 1 - Cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a firma Janani.
- 2 - Cópia do edital de licitação.
- 3 - Especificar o título do jornal, a data e a página em que foi publicado o edital.
- 4 - Citar o valor total da obra.
- 5 - Informar se a obra está concluída.
- 6 - Como se processou o pagamento desta obra.
- 7 - Razão social a firma.
- 8 - Houve consentimento da SPHAN? Em caso afirmativo especificar o documento.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 1.990

  
CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS  
Vereador - autor

## J U S T I F I C A T I V A

A iluminação da praia do Forte neste período de chamada alta temporada de verão, constituindo-se como obra prioritária do governo que se elegeu sustentando-se na promessa de atender às necessidades mais urgentes da nossa população empobrecida, chocou a opinião pública de nossa cidade.



# REQUERIMENTO N.º 005/90.

de, que vê na atual administração uma reprodução mais ensandecida do último governo. Além deste fato, salta-nos à vista a evidência de que a firma que instalou a nova iluminação foi a mesma que participou do apagar das luzes do governo último, quando cobrou por cada poste instalado na Avenida Joaquim Nogueira preço maior que cinco carros Mon-a -ero quilômetro. Esta mesma firma, a Janani, estabeleceu um contrato com a Prefeitura no governo passado que compromete boa fatia do orçamento municipal. Há algo de podre no reino. Para iluminar estas nossas dúvidas é que faremos este requerimento contando com o apoio dos Vereadores desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, 20 de fevereiro de 1. 990.

CARLOS ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - autor

<b>APROVADO</b>	
1 <sup>a</sup>	discussão
Em	20 / 02 / 1990
PRESIDENTE	